



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROJETO CIRCUITO CULTURARTE**

**EDITAL nº 16/2011– UFU/PROEX/PROCULT-TEATRO**

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, nos uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas PROCULT e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	N.º de VAGAS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO	VALOR
Teatro	02	20 horas Semanais	06 meses	R\$ 364,00 Por mês

**1.1. Pré-requisitos gerais:**

- Para estudantes regularmente matriculados no Curso de Teatro.
- Disponibilidade horária de 20 horas semanais, ressaltando ser necessário a disponibilidade dos estudantes sempre às quartas-feiras das 10h30m às 13hs e das 16h30m às 19hs, nos dias das apresentações/exposições do projeto Circuito Culturarte, durante os meses de maio/2011 a novembro/2011.
- Ter concluído o primeiro ano do curso (Resolução Congrad nº. 02/2008-Art. 250 §1º.)
- Não receber qualquer bolsa acadêmica remunerada.( Resolução 04/2009 Consex Art. 10 )

**1.2. Pré-requisitos específicos (classificatórios):**

- Participação em projetos, ações ou eventos com temática de Cultura e Arte.
- Participação na UFU em projetos de extensão, estágios, representação em conselhos ou entidades estudantis.
- Envolvimento do estudantes em atividades artísticas culturais
- Conhecimentos básicos de produção para apresentações teatrais.

**2.Inscrições:**

- Data: **de 26 a 29/04/2011**
- Horário: 09:00 às 1200h e das 14:00 s 17:00h.
- Local: Secretaria da Coordenação do Curso de Teatro da Universidade Federal de Uberlândia  
Av. João Naves de Ávila, 2121 Sta Mônica Uberlândia Bloco 1V, CEP: 38400-902

**2.1. Documentos para a inscrição:**

- Formulário de inscrição preenchido (anexo I) no ato da inscrição
- Histórico escolar e grade horária do 1º semestre 2011
- Cópia da cédula de identidade
- Cópia do CPF
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Dados bancários (conta corrente pessoal, banco, agência, não pode ser conta poupança.
- Cadastro do bolsista preenchido. **(Formulário disponível Site Proex)**
- As cópias dos documentos não precisam ser autenticadas em cartório. A ausência da ficha de inscrição ou de qualquer documento solicitado no item 2.1 implicará na desclassificação do candidato.

**2.2.** Para inscrever-se, o candidato à bolsa PROCULT deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação de **Teatro** da Universidade Federal de Uberlândia.

§ 1º O registro de inscrição não poderá ser efetuado em mais de um processo de seleção de bolsistas de extensão simultâneos.

**2.3.** A duração da bolsa PROCULT é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo coordenador.



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROJETO CIRCUITO CULTURARTE**  
**EDITAL nº 16/2011– UFU/PROEX/PROCULT-TEATRO**

**2.4.** A bolsa PROCULT terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

**2.5.** A bolsa PROCULT poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- automaticamente ao término da vigência
- a qualquer tempo no interesse da Administração
- pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

**2.6.** Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumpra a carga horária prevista.

**2.7.** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa PROCULT no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

**2.8** As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas PROCULT serão descritas no Plano de Trabalho(Anexo II)

**2.9.** Os acadêmicos que fizerem inscrições, forem selecionados no processo seletivo e iniciarem suas atividades descritas no Plano de trabalho, terão que cumprir o prazo de vigência previsto no termo de compromisso.

§ 01º O descumprimento do previsto no artigo anterior, caracterizará como impedimento do acadêmico em participar como bolsista em projetos vinculados a Pro-Reitoria de Extensão, como também inscrever-se em editais de processos seletivos de bolsistas de extensão ou quaisquer outros programas de bolsas da Universidade. (**Resolução nº 4/2009 – CONSEX – Art. 20 item IV e §3º**)

**3. O processo de seleção para bolsista PROCULT constará de:**

**3.1. Fases:**

**Data: 29/04/2011 a 10/05/2011**

- **Fase 01:** Análise do histórico escolar e curriculum vitae
- Divulgação dos classificados: **10/05/2011**
- Data: 29/04/2011 a 10/05/2011

**3.2. Entrevistas**

**Data: 11/05/2011 a 18/05/2011**

- **Fase 02:** Entrevistas individuais para alunos classificados na fase 1 marcados pela docente responsável pela coordenação da participação dos estudantes do curso de Teatro no Circuito Culturarte “a gente não quer só comida”.

**4.0. Do resultado final:**

O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **20/05/2011**, no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br)

Uberlândia, 07 de Abril 2011.

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO CULTURAL - PROCULT



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROJETO CIRCUITO CULTURARTE**  
**EDITAL nº 16/2011– UFU/PROEX/PROCULT-TEATRO**

O discente \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes **EDITAL nº 16/2011– UFU/PROEX/PROCULT-TEATRO**, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista PROCULT na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia, 07 de Abril 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Via PROEX



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:  
**EDITAL nº 16/2011– UFU/PROEX/PROCULT-TEATRO**  
Processo Seletivo

Via Candidato

Uberlândia, 07 de Abril 2011



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO CULTURAL - PROCULT



## PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROJETO CIRCUITO CULTURARTE

EDITAL nº 16/2011– UFU/PROEX/PROCULT-TEATRO

ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO / ATIVIDADES DO BOLSISTA PROCULT

#### INTRODUÇÃO

O Projeto Circuito Culturarte “A gente não quer só comida” visa contribuir para a promoção de momentos artísticos e culturais com a finalidade de abrir espaços aos talentos da comunidade estudantil, estimulando e contribuindo para a humanização do ambiente do RU e melhoria da qualidade de vida do estudante no contexto universitário. É também um espaço pedagógico de ensino aprendizagem aos estudantes por meio da realização de apresentações e exposições artístico-culturais, se constituindo como atividade curricular complementar. Contribui, ainda, para a formação integral dos estudantes, estímulo e desenvolvimento da criatividade e da reflexão crítica por meio de atividades educativas, culturais e artísticas.

#### JUSTIFICATIVA

A contratação de monitor surge da necessidade de apoio às inúmeras atividades necessárias para concretizar as apresentações teatrais dos estudantes do curso de Teatro da UFU para o Circuito Culturarte, bem como promover um espaço de ensino-aprendizagem teórico-prática.

#### OBJETIVOS

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas complementares.

#### PERFIL DO BOLSISTA:

Habilidades para:

- Organizar, juntamente com o coordenador da área de teatro do projeto, as apresentações teatrais, bem como colaborar nos encaminhamentos das ações necessárias à coordenação geral do projeto;
- Participar das reuniões com os coordenadores do projeto e, quando necessário, também com a coordenação geral do projeto;
- Dar assistência aos estudantes no que se refere a preparação, realização, divulgação e pós-produção das apresentações teatrais.

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

A bolsa permitirá aos discentes o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o projeto.

#### AVALIAÇÃO

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação acadêmica e/ou técnico-administrativa.